

TOP DAS SUBVENÇÕES VITALÍCIAS



Vasco Joaquim Rocha Vieira

13 607,21 €

Redução parcial



Carlos Montez Melancia

9727,42 €

Ativa

Jorge Alberto C. Hagedorn Rangel

6633,86 €

Ativa

José Inácio Clímaco Sousa Brito

4433,29 €

Ativa

José Manuel Moreira Cardoso Costa

4433,29 €

Redução total

António Moreira Barbosa Melo

4296,84 €

Ativa



António Manuel Ol. Guterres

4138,77 €

Ativa



João Deus Rogado S. Pinheiro

3967,78 €

Ativa

Fernando Manuel Machado Menezes

3855,95 €

Redução parcial

Luis Francisco Valente Oliveira

3491,19 €

Redução total

Mário Fernando Campos Pinto

3491,19 €

Ativa



Maria Assunção A. Esteves

3432,78 €

Ativa



Carlos Henrique Costa Neves

3383,85 €

Redução total

Lino Dias Miguel

3366,29 €

Ativa

Manuel Costa Braz

3366,29 €

Ativa



Luís Marques Mendes

3311,82 €

Suspensa por sua iniciativa

Roberto Sousa Rocha Amaral

3311,01 €

Ativa

José Augusto Clemente Carvalho

3296,30 €

Redução parcial

José Guilherme Reis Leite

3283,69 €

Ativa



António José Figueiredo Lopes

3222,63 €

Ativa



Luís Novais Lingnau Silveira

3148,39 €

Ativa



João Bosco S. Mota Amaral

3115,72 €

Ativa

Américo Natalino Pereira Viveiros

3061,50 €

Ativa



Joel Eduardo N. H. Ferreira

3052,14 €

Ativa



Alberto Arons Braga Carvalho

3052,14 €

Redução total



Leonor Coutinho P. Santos

3052,14 €

Ativa

Rui Nascimento Rabaça Vieira

3052,14 €

Ativa

Maria Luísa Raimundo Mesquita

3052,14 €

Ativa



Manuel Alegre Melo Duarte

3052,14 €

Ativa

Manuel António Santos

3052,14 €

Redução total

Mário Silva Coutinho Albuquerque

3052,14 €

Ativa



Joaquim Martins F. Amaral

3048,89 €

Redução total

Ativa Recebe este valor mensal
Redução total significa que a pessoa
exerce funções públicas ou políticas
remuneradas

Redução parcial significa que exerce
funções privadas remuneradas com
valor médio mensal igual ou superior
a três vezes o indexante dos apoios
sociais ($419,22 \times 3 = 1257,66$ euros),
o que determina a redução do valor
da subvenção na parte excedente
àquele montante (1257,66 euros)
e até ao limite do valor da subvenção